

# Revisão da vida toda pode sair quarta

Trata-se de ação judicial na qual aposentados pedem que contribuições realizadas antes da criação do Plano Real entrem no cálculo

CAIOPRATES

DO PORTAL PREVIDÊNCIA TOTAL

A decisão sobre a revisão da vida toda no Supremo Tribunal Federal (STF) pode ganhar um desfecho positivo para os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no próximo dia 30. Isso porque, a Corte Superior marcou para a próxima quarta-feira o julgamento sobre o tema.

Os especialistas destacam que a Revisão da Vida Toda não abrange a totalidade de aposentados no país. Trata-se de uma ação judicial na qual aposentados pedem que todas as suas contribuições ao INSS, inclusive as realizadas antes da criação do Plano Real, em 1994, sejam consideradas no cálculo da média salarial para aumentar a renda previdenciária. A inclusão dos salários antigos na aposentadoria passou a ser pedida na Justiça para tentar corrigir uma distorção criada pela reforma da Previdência de 1999. Na época, a regra de transição aplicada aos segurados do INSS criou duas fórmulas para apuração da média salarial utilizada no cálculo dos benefícios.

O advogado especialista em Direito Previdenciário e representante do Ieprev no processo, João Badari, destaca que o processo foi julgado no Plenário Virtual do Supremo em março de 2022, depois de ficar parado por cerca de um ano. "Na ocasião, os 11 ministros apresentaram seus votos: 6 a favor da revisão e 5 contra, mas um pedido feito pelo ministro Kassio Nunes Marques a menos de meia hora antes do prazo final interrompeu o julgamento".

A manobra de Nunes Marques, contrário ao tema, faria com o que caso fosse julgado novamente, dessa vez no plenário físico, recomeçando do zero. Seria feito um novo relatório pelo ministro André Mendonça, substituto de Marco Aurélio, relator da revisão da vida toda. Entretanto, em junho deste ano nova decisão do STF trouxe mudanças. O plenário decidiu que votos de ministros aposentados apresentados em processos no plenário virtual devem ser mantidos em novo julgamento.

"O entendimento do Supremo afetou a Revisão da

Vida Toda e outros processos. Neste caso, o voto de Marco Aurélio deve ser mantido, que se aposentou, continua válido e o placar seria mantido em 6 a 5 a favor dos aposentados". Segundo Badari, o governo vem pressionado para que a revisão não seja aceita pelo STF. "O argumento financeiro do governo não reflete em nada a realidade e nós demonstramos isso no processo. Ele junta no processo que são R\$ 46 bilhões, mas

já demonstramos que não é. Há estudos que mostram que esse custo é inferior a R\$ 10 bilhões em dez anos". O advogado Celso Joaquim Jorgetti acredita que são boas as chances de um desfecho positivo aos aposentados. "Acredito que o Supremo vai manter a segurança jurídica".

QUEM TEM DIREITO

Badari ressalta que a discussão existe para corrigir uma distorção criada pela refor-

ma da Previdência de 1999. Na época, a regra de transição aplicada aos segurados do INSS criou duas fórmulas para apuração da média salarial utilizada no cálculo dos benefícios da Previdência. "A nova norma prejudicou os segurados que tinham muitas contribuições pagas em valores maiores ao INSS antes do Plano

Real. Ao conseguir o direito de se aposentar nas regras de transição, o trabalhador teve seu benefício reduzido, por ter sido impedido de somar salários maiores de antes de julho de 1994". Pelas regras, quem já era segurado do INSS até 26 de novembro de 1999 teria sua média salarial calculada sobre as 80% maiores contri-

buições feitas a partir de julho de 1994. Já para os que iniciassem suas contribuições a partir de 27 de novembro de 1999, a regra permanente estabeleceria que a média salarial seria com os maiores salários de todo o período de contribuição. Informações em [www.previdenciatotal.com.br](http://www.previdenciatotal.com.br).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 3